



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a oficializar o logradouro que especifica, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a oficializar a via situada na altura do número 341 da Estrada dos Moraes, no bairro jardim dos Moraes, com extensão aproximada de 75,27m.

Parágrafo único: após a oficialização a via denominar-se-á Rua José Soares da Silva.

Art. 2º Fazem parte integrante desta Lei a imagem do local (anexo I) e o currículo biográfico do homenageado (anexo II)

.Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senhor Presidente,  
JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** a trajetória de vida do Senhor José Soares da Silva, que deixou um legado de amor, honestidade e trabalho árduo para sua família, é evidente que o impacto de sua vida continua a se manifestar na nossa cidade. Hoje, a comunidade se beneficia do crescimento e das contribuições dos seus familiares que aqui residem, perpetuando os valores e o espírito de dedicação que ele exemplificou.

Plenário "Mestre Gama", 30 de outubro de 2024

**Bobielel Castilho - MDB**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

